

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Candéal – Ba

Ano VI - Edição Ordinária nº 846 – 27 de dezembro de 2018 – Pg 1



CANDEAL - BA
PODER EXECUTIVO

Rua Dr. André Negreiro, nº 103
Cep: 48.710-000

EVERTON CERQUEIRA
Prefeito Municipal

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico: www.diariooficialdomunicipio.com.br

Receba o Diário Oficial do Município de Candéal – Ba via email. Solicite sua assinatura contato@diariooficialdomunicipio.com.br

Assinatura Digital ICP-Brasil A3

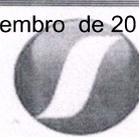
EDNEIZO C. SANTAGO
M293566999000156

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053-2018
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014



A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariooficialdomunicipio.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014**

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao Edital n.º 01/2014 e suas demais alterações, em face da divulgação do resultado parcial das provas objetivas e perante o Decreto 092/2018 que convoca candidatos para preenchimento de cadastro reserva de vagas para o cargo de motorista, resolve convocar candidatos classificados ao cargo de **MOTORISTA** a comparecerem no dia 29 de dezembro de 2018, na ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO RIBEIRO LIMA, CONJUNTO HABITACIONAL LAGO AZUL SN, com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário da prova estabelecido na tabela, conforme especificações abaixo:

Nº. de Inscrição	Nome	Classificação	RG	Data de Nascimento	Horario
311	Jadson Borges Pereira	66,00	1200024850	30/12/1981	09h00min
123858	Joilson Teixeira de F. dos Santos	66,00	1345947623	21/11/1988	09h00min

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.1. Os candidatos deverão comparecer com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido na tabela ao local da prova para apresentação da documentação necessária a realização da mesma. A não apresentação até o horário estabelecido implicará em eliminação.

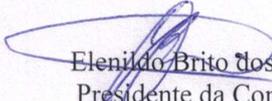
1.2 – Os candidatos trajarão roupas apropriadas para a realização das provas, e apresentarão Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo previsto no Edital.

1.3 - A prova prática terá caráter eliminatório sem atribuição de nota, considerando-se apto o candidato aprovado e inapto o reprovado.

1.4 - O exame será composto de duas etapas: 1) Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis; 2) Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital que será afixado no lugar de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Candeal e no site www.seprod.com.br.

Candeal, 27 de dezembro de 2018.


 Elenildo Brito dos Anjos
 Presidente da Comissão